



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA 02 DE MARÇO DE 2023, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 05/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 02 de MARÇO**:

1. Votos de Louvor, Felicitações e Congratulação;
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 6/10/2022;
3. Subsídios;
4. Apoio social para consumo de água;
5. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais - Estrutura Orgânica Flexível;
6. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas/2023;
7. Transferência de competências do estado para o município de vila do conde no domínio da Saúde - Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo;
8. Suplemento remuneratório com fundamento em condições de penosidade e insalubridade/2023;
9. Contrato para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros a título transitório - minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências: - repartição de encargos por municípios - assunção de compromissos financeiros;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

10. Alienação de frações destinadas a lugares de garagem/aparcamento, na Urbanização de Pindelo, n.º 50, na freguesia de Árvore;
11. Avaliação do cumprimento do regulamento metropolitano da paisagem protegida regional do litoral de vila do conde e reserva ornitológica do mindelo. Relatório final.
12. Cedências ao domínio público municipal;
13. Constituição de servidão;
14. Empreitada.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,